



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
AntiCorrupção - Transparência - Integridade

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NO SECTOR PÚBLICO

Contratação Pública



18 de Fevereiro de 2025 | Edição N° 1 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Governo de Chapo composto por homens de negócios

- Há cinco ministros com interesses empresariais nos sectores para os quais foram nomeados o que aumenta o risco de conflito de interesses em processos de contratação pública

Por: [Milagrosa Calangue](#)

Introdução

Em Janeiro deste ano (2025), Daniel Chapo formou o seu governo, composto por 19 ministros, para o mandato 2025-2029. Tem sido prática em Moçambique que um novo Governo signifique a emergência de novos actores no sector empresarial ou o ingresso de empresários na política, formando-se o que se pode denominar “empresários-políticos ou políticos-empresários”. Durante a governação os empresários-políticos poderão usar das suas influências, nos sectores que dirigem, aquando de processos de adjudicação de empreitadas. Alguns políticos ingressam no Governo sem serem empresários, mas ao longo do mandato, usando a sua influência, criam empresas, em seus nomes ou em nomes de terceiros, para se beneficiarem de negócios com o Estado.

No recém-formado governo de Daniel Chapo, dos 19 ministros que compõem o executivo nove têm interesses empresariais expostos em diversos sectores. Dos nove ministros com interesses empresariais que o CIP conseguiu identificar, cinco têm empresas que operam em sectores onde os respectivos governantes estão a dirigir. Trata-se dos sectores de transporte e logística, recursos minerais e energia, Interior, justiça e agricultura.

O presente texto é resultado de uma pesquisa documental. O texto tem como objectivo mostrar os interesses empresariais dos actuais governantes de modo a permitir a monitorização das suas decisões na área de contratação pública, que é altamente exposta a riscos de corrupção, tráfico de influência e conflito de interesses tendo em conta o disposto no artigo 34 da Lei de Proibição Pública.

Risco de influenciar decisões políticas e processos de contratação pública

A existência de indivíduos que possuem interesses empresariais no Governo por si só não constitui irregularidade. Entretanto, é um factor de risco devido ao poder de influenciar decisões nos sectores que dirigem, como também nos potenciais conflitos de interesses. O titular de cargo público pode usar o seu poder para influenciar decisões políticas, leis, regulamentações e ainda manipular os processos de procurement público para beneficiar os seus negócios e a sua rede empresarial, colocando em causa questões ligadas à ética e à probidade pública, aspecto comum na política moçambicana.

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: milagrosa.calangue@cipmoz.org

Durante a governação de Filipe Nyusi, Carlos Mesquita foi um dos ministros que se destacou como governante com interesses empresariais no sector que dirigia. Mesquita assumiu os cargos de Ministro dos Transportes e Comunicações (2015- 2022) e Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (2022- 14/01/2025).

Em Fevereiro de 2017, enquanto ministro da área dos transportes, a empresa Transportes Carlos Mesquita, pertença de Carlos Mesquita, beneficiou de um contrato de adjudicação directa para prestar serviços de transporte e carga ao então Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC), no valor de 20 milhões de meticais¹.

Seis anos depois, em Fevereiro de 2023, já como Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, a empresa da filha de Carlos Mesquita, a Construções KARINA, Serviços e Consultoria, Lda, foi adjudicada, por ajuste directo avaliado em mais de 600 milhões de meticais, para obras de reparação de emergência na Estrada Nacional Número 1 (EN1), no troço Nhamapaza – Caia, numa extensão de 37 quilómetros².

A seguir apresentamos os interesses empresariais de cada um dos nove ministros empresários. Recorda-se que os primeiros cinco têm interesses empresariais nos sectores que dirigem.

As 11 empresas do sector mineiro ligadas ao Ministro dos Recursos Minerais e Energia, Estevão Pale

-Uma das empresas foi atribuída licença de prospecção e pesquisa mineira antes da sua existência legal



Nomeado para o cargo de Ministro dos Recursos Minerais e Energia, Estevão Tomás Rafael Pale tem interesses em 18 empresas que operam em vários sectores, dos quais se destacam o turismo, saúde, recursos minerais, comércio, agricultura e tecnologia.

Não é só a grande quantidade de empresas vinculadas ao seu nome que chama a atenção, mas também a multiplicidade de empreendimentos no sector mineiro. Estes empreendimentos tornam-no susceptível a situações de conflito de interesses junto ao órgão que dirige.

Estevão Pale, sua esposa e filhos participaram no registo de 11 empresas que operam no sector mineiro, no período entre 1993 e 2022. A maioria das empresas (09) foram constituídas no período em que Estevão Pale era Director Executivo da Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos (CMH), entre 2005 e 2020.

O CIP apurou que em Março de 1993, Estevão Pale, em sociedade com os cidadãos Caetano Chale, Miquelina Lopes, Felisbela Jossene, Estévão Bule, Maurício Matega,

¹ William Mapote. (2017, 25 de Fevereiro). Ministro moçambicano dos Transportes e Comunicações acusado de conflito de interesses. *DW Moçambique*. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/ministro-mocambique-transportes-apanhado-conflito-de-interesses/3757214.html>. [acessado em 11. 02. 2025]

² Aurélio Sambo. (2023, 09 de Fevereiro). Moçambique: suspeitas de corrupção na reabilitação da EN1. *e- Global*. Disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-suspeitas-de-corrupcao-cc%a7a%cc%83o-na-reabilitac%cc%a7a%cc%83o-de-en1/>. [acessado a 27. 01. 2025].

Tomé Anapakala, Frederico Abudo, Lázaro Cossa, Lourenço Xai –Xal; as empresas Minerais Industriais de Moçambique, Limitada (MIMOC) e Companhia de Desenvolvimento Mineiro, S.A.R.L (CDM), criou a primeira empresa no sector mineiro denominada **Minerais Industriais de Moçambique, Limitada (MIMOC)**³.

A CDM que consta da lista dos sócios fundadores da MIMOC foi constituída com a participação societária da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH)⁴, onde Estevão Pale desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração entre os anos 2020 e 2024. Ou seja, Estevão Pale era gestor de uma instituição pública com a qual teve uma relação societária nos negócios privados.

Em Março de 2012, Estevão Pale juntou-se aos sócios Agostinho Zacarias, Narciso Matos, António Pedro e Henrique Cossa e constituíram a **Bindzo Investments Holdings, S.A**⁵ para, entre outras actividades, realizar Investimentos no sector dos recursos minerais e de energia.

Em finais de 2013, em sociedade com a sua esposa Esther Kazilimani Pale e a cidadã Che Abdala, Estevão Pale constituiu a **Macuti Empreendimentos Limitada**⁶. Esta sociedade também tem no seu objecto social a realização de Investimentos no sector dos recursos minerais e de energia.

As filhas de Estevão Pale, Lindiwe Glória Kazilimani Pale e Nhyetele Naomi Kazilimani Pale, participaram como sócias, em Março de 2016, na constituição de uma empresa para a prestação de serviços e consultoria multidisciplinar nas áreas dos recursos minerais e energéticos, e implementação de projectos de geração de energia, em especial com base em energias limpas e renováveis denominada **AESA – Alternative Energy, S.A**⁷.

Em Julho de 2018, Estevão Pale, em nova sociedade com

a sua esposa, constituiu a **Mecaneta Oasis Limitada**⁸. De acordo com a informação que consta do boletim de registo da empresa, o objecto social da Mecaneta Oasis Limitada é similar ao das empresas Bindzo Investments Holdings, S.A e Macuti Empreendimentos Limitada, igualmente constituídas com a participação de Estevão Pale.

Um ano depois, em Julho de 2019, a esposa de Estevão Pale em sociedade com Pedro Jeremias Manjate, esposo da actual Ministra dos Combatentes, Nyeleti Mondlane, constituiu a **Zumbo Mining, Limitada**⁹ com o objecto social de prospeção e pesquisa, extracção e comercialização de produtos mineiros.

Ainda em 2019, em Agosto, a esposa de Estevão Pale e o esposo da Nyeleti Mondlane constituíram quatro empresas que também têm no seu objecto social a prospeção e pesquisa, extração e comercialização de produtos mineiros. Trata-se das empresas **Monte Muambe Mining, Limitada**¹⁰, **Memba Mining, Limitada**¹¹, **Honde Mining, Limitada**¹², e **Chifunde Mining, Limitada**¹³.

As sociedades Monte Muambe Mining, Limitada e Chifunde Mining, Limitada, onde a esposa de Estevão Pale é sócia, receberam, do Ministério dos Recursos Minerais e Energia, licenças de prospeção e pesquisa mineira nos anos 2017 e 2021, respectivamente¹⁴. As duas licenças estão localizadas nos distritos de Moatize e Chifunde na província de Tete.

No distrito de Moatize, a licença 7573L, destinada à prospeção e pesquisa de fluorite, minerais associados e terras raras, foi atribuída a empresa Monte Muambe Mining, Limitada, a 22 de Maio de 2017¹⁵.

A atribuição da licença 7573L à empresa Monte Muambe Mining, Limitada, em Maio de 2017, ocorreu dois anos e três meses antes do registo da empresa na Conservatória

3 Cfr. Pág. 173 do Boletim da República nº 3, III Série, Supl. de 19 de Janeiro de 2005.

4 Cfr. Pág. 280- (283) do Boletim da República nº 21, III Série, Supl. de 26 de Maio de 1993.

5 Cfr. Pág. 266 - (107) -(111) do Boletim da República nº 12, III Série, Supl. de 27 de Março de 2012.

6 Cfr. Pág. 4168 — (9) -(11) do Boletim da República nº 102, III Série, Supl. de 23 de Dezembro de 2013.

7 Cfr. Pág. 3586 -(88) do Boletim da República nº 62, III Série, Supl. de 25 de Maio de 2016.

8 Cfr. Pág. 8203 -(09) do Boletim da República nº 237, III Série, Supl. de 5 de Dezembro de 2018.

9 Cfr. Pág. 5497 -(98) do Boletim da República nº 165, III Série, Supl. de 26 de Agosto de 2019.

10 Cfr. Pág. 5485-(86) do Boletim da República nº 165, III Série, Supl. de 26 de Agosto de 2019.

11 Cfr. Pág. 5479-(80) do Boletim da República nº 165, III Série, Supl. de 26 de Agosto de 2019.

12 Cfr. Pág. 5476 -(77) do Boletim da República nº 165, III Série, Supl. de 26 de Agosto de 2019.

13 Cfr. Pág. 5471-(72) do Boletim da República nº 165, III Série, Supl. de 26 de Agosto de 2019.

14 INAME. (2023). Títulos e autorizações emitidos no 1º trimestre do ano 2021. Disponível em: <https://inami.gov.mz/2023/12/28/titulos-e-autorizacoes-emitidos-no-1o-trimestre-do-ano-de-2021/>. [acessado em 26. 01. 2025].

15 *Idem*

do Registo das Entidades Legais, que se veio a realizar no dia 21 de Agosto de 2019. Ou seja, a licença foi atribuída a uma empresa que ainda não existia legalmente, o que constitui uma violação ao Regulamento da Lei de Minas que, no número 2 do artigo 30, estabelece que a licença de prospeção e pesquisa deve ser atribuída à pessoa colectiva constituída e registada de acordo com a legislação em vigor em Moçambique¹⁶.

No país, a constituição da sociedade e o registo da mesma na Conservatória de Entidades Legais é o processo pelo qual a lei confere personalidade jurídica a uma sociedade comercial. Depois da constituição e registo, a sociedade comercial pode obter uma licença para operar, emitida pelo Ministério que superintende a área. No caso em referência, a empresa Monte Muambe Mining, Limitada não cumpriu com estes procedimentos, ao se beneficiar de uma licença mineira sem antes ter sido registada pelas entidades legais.

Além da violação da legislação mineira, a atribuição de uma licença mineira pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia a uma empresa não registada legalmente, reforça as evidências de tráfico de influências e facilidades que a elite política no poder e os burocratas têm de manipular procedimentos institucionais em benefício dos seus interesses.

Outra empresa, a Chifunde Mining, Limitada¹⁷, teve a licença autorizada a 23 de Novembro de 2021. A licença 10643L, no distrito de Chifunde, foi concedida para a prospeção e pesquisa de ouro e minerais associados.

Em Julho de 2022, enquanto Estevão Pale exercia funções como Presidente do Conselho de Administração da ENH, a sua esposa juntou-se novamente ao sócio Pedro Jeremias Manjate e constituíram a **Canxixe Mining, Limitada**¹⁸, que igualmente tem no seu objecto social a prospeção e pesquisa, extração e comercialização de produtos mineiros

CITI Transportes do Ministro dos Transportes e Logística tem como objecto social trabalhar com o Governo e municípios no desenho e implementação de projectos de transporte



João Matlombe é outro ministro que tem interesses empresariais no sector que dirige, o que pode minar a integridade nos negócios do Estado, através da geração de conflito de interesses.

Em Fevereiro de 2019, João Matlombe criou uma empresa no sector dos transportes denominada **CITI Transportes - Sociedade Unipessoal, Limitada**¹⁹, cujo principal objecto social é trabalhar com o Governo e com os municípios no desenho e implementação de projectos de transporte e desenvolvimento urbano, que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e a poluição. Pretende-se com o projecto promover transporte público ambientalmente sustentável e equitativo.

O objecto social da empresa de transportes de João Matlombe é um reflexo dos projectos por si desenhados enquanto vereador de Transportes e Trânsito no Conselho Municipal de Maputo (CMM).

16 Decreto n.º 31/2015, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei de Minas e seus anexos.

17 INAMI. (2023). Títulos e autorizações emitidos no 1º trimestre do ano 2021. Disponível em: <https://inami.gov.mz/2023/12/28/titulos-e-autorizacoes-emitidos-no-1o-trimestre-do-ano-de-2021/>. [acessado em 26. 01. 2025].

18 Cfr. Pág. 5720 -(21) do Boletim da República nº 168, III Série, Supl. de 30 de Agosto de 2022.

19 Cfr. Pág. 1514 -(15) do Boletim da República nº 49, III Série, Supl. de 12 de Março de 2019.

A 10 de Junho de 2015, João Matlombe, citado pela Rádio Moçambique, informou que o CMM implementaria várias medidas para reduzir a emissão de gases de efeito estufa, no quadro da preservação do meio ambiente²⁰. O projecto defendido por João Matlombe no CMM incluía a aquisição de viaturas modernas para o transporte público de passageiros e a implementação do projecto BRT (Bus Rapid Transit), Transporte Rápido de Alta capacidade para assegurar a mobilidade urbana²¹. No entanto nunca foi concretizado.

A relação entre o objecto social da CITI Transportes - Sociedade Unipessoal, Limitada e o cargo que João Matlombe actualmente ocupa no sector dos transportes representa um risco para a prática de actos de corrupção, conflito de interesses e tráfico de influência em processos de contratação pública, através da manipulação de concursos públicos com a finalidade de favorecer a sua empresa ou outras empresas com as quais tenha ligações comerciais.

Além da CITI Transportes - Sociedade Unipessoal, Limitada, João Matlombe tem interesses nas empresas *Femar, Limitada*²² (2007), *Hulene Shopping, Limitada*²³ (2013), *Mafalala, S.A.-Bebidas e Distribuição*²⁴ (2016), *Connect Plus, Limitada*²⁵ (2020), *Shape - Estética & Saúde, Limitada*²⁶ (2021), *Connect Plus Energy, Limitada*²⁷ (2023), *Agromais – Sociedade Unipessoal, Limitada*²⁸ (2024) e *Mamoli Resort – Sociedade Unipessoal, Limitada*²⁹ (2024). As empresas operam nos sectores de comércio, imobiliária, consultoria, estética, agro-pecuária, energia e turismo.

Ministro do Interior é sócio numa empresa importadora de artigos de armas de fogo



Um mês após iniciar as funções de Comandante do Ramo da Ordem e Segurança da Polícia, a 12 de Março de 2021, Paulo Chachine, em sociedade com o cidadão Pedro Manuel Prazeres Gonçalves, criou, em Abril de 2021, uma empresa para importação e exportação de artigos de armas de fogo, denominada *Nello Gonçalves Filho Espingardaria e Carreira de Tiros, Limitada*³⁰.

O envolvimento do actual ministro do Interior em negócios de armas representa um alto risco à transparência no procurement público, sobretudo num contexto em que o sector que dirige tem o privilégio de aquisição de bens e serviços com recurso ao ajuste directo³¹. Lembre-se que o ajuste directo é uma modalidade de contratação pública que possibilita que as contratações escapem ao escrutínio público, portanto, facilmente manipulável, para garantir benefícios a uma rede de fornecedores com ligações privilegiadas.

Além do negócio de armas, Paulo Chachine tem interesses nas empresas *SP – Import & Export, Limitada*³² e *Mian Serviços & Comércio – Sociedade Unipessoal, Limitada*³³,

20 Folha de Maputo. (2015, 06 de Outubro). Município de Maputo quer reduzir emissão de gases. Disponível em: <https://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/municipio-de-maputo-quer-reduzir-emissao-de-gases/>. [acessado em 26. 01. 2025].

21 *Idem*

22 Cfr. Pág. 433 (13)-(14) do Boletim da República nº 20, III Série, Supl. de 17 de Maio de 2007.

23 Cfr. Pág.3390-(60)-(62) do Boletim da República nº 86, III Série, Supl. de 29 de Outubro de 2012.

24 Cfr. Pág. 4518 -(19) do Boletim da República nº 76, III Série, Supl. de 27 de Junho de 2016.

25 Cfr. Pág. 469 -(70) do Boletim da República nº 17, III Série, Supl. de 27 de Janeiro de 2020.

26 Cfr. Pág. 818 do Boletim da República nº 27, III Série, Supl. de 10 de Fevereiro de 2021.

27 Cfr. Pág. 4295 -(96) do Boletim da República nº 134, III Série, Supl. de 13 de Julho de 2023.

28 Cfr. Pág. 7968 do Boletim da República nº 226, III Série, Supl. de 21 de Novembro de 2024.

29 Cfr. Pág. 7998 -(99) do Boletim da República nº 227, III Série, Supl. de 22 de Novembro de 2024.

30 Cfr. Pág. 3203-(04) do Boletim da República nº 93, III Série, Supl. de 17 de Maio de 2021.

31 Cfr. Artigo 97 do decreto no252 que aprova o Regulamento nº 79/2022 de 30 de Dezembro de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

32 Cfr. Pág. 3937 do Boletim da República nº 137, III Série, Supl. de 20 de Julho de 2020.

33 Cfr. Pág. 4620 -(21) do Boletim da República nº 134, III Série, Supl. de 13 de Julho de 2022.

onde está envolvido o seu filho Paulo Chachine Júnior.

Na SP – Import & Export, Limitada, o filho de Paulo Chachine é sócio com uma quota no valor de 25.000.00MT, correspondente a 50% do capital social da empresa. A SP – Import & Export, Limitada tem por objecto social a prestação de serviços de importação e exportação e fornecimento de material diverso.

Na empresa Mian Serviços & Comércio – Sociedade Unipessoal, Chachine Júnior é detentor de 100% do capital social. Entre outras actividades, a empresa dedica-se ao aluguer de viaturas e serviços de consultoria.

Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas é dono de duas empresas que operam no sector agrário



Ao longo dos 13 anos que trabalhou na Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze como Presidente do Conselho de Administração (PCA), Roberto Mito Albino constituiu duas empresas que operam no sector agrário.

A primeira empresa foi constituída em Dezembro de 2011, oito meses depois de iniciar as funções como PCA. Com um capital social de cinquenta mil meticais, a sociedade

*Umbeluzi Investimentos - Sociedade por Quotas Unipessoal, Limitada*³⁴ foi criada, entre outras actividades, para fins de exploração agro-pecuária, processamento e respectiva comercialização.

Em Novembro de 2015, Roberto Mito Albino criou a segunda empresa na área da agricultura. Trata-se da *Donawafika Investments Moçambique, S.A*³⁵, sociedade na qual divide quotas com os cidadãos Agostinho Alice Ossumane, Algino Fernando, António Mueio, Chrispen Matches, Gilda António, Isabel Manuel, João Baptista, José Ajape, David Malizane, Naimo Daúdo, Paula Alexandra e as empresas T & M Investments Moçambique, S.A e Flamingo Investimentos, Limitada. De referir que a Flamingo Investimentos, Limitada está ligada a membros da família do ex-governador da província de Tete, Paulo Auade, respectivamente Jéssica Shannon Auade, Michela Aueto Paulo e Paulo Auade Júnior³⁶.

Roberto Mito Albino tem, também, interesses empresariais no ramo da construção civil, cultura e consultoria. Através da *Prozinco Moçambique*³⁷, Roberto Mito Albino explora o sector da construção civil e obras públicas. No sector da cultura tem interesses na empresa *Filsom Entertainment, Limitada*³⁸. Por último, através da *RSR Consultoria e Serviços, Limitada*³⁹, Roberto Mito Albino está envolvido no negócio de prestação de serviços nas áreas de contabilidade, auditoria e consultoria em economia e gestão, comércio e gestão de participações.

34 Cfr. Pág. 1584 -(85) do Boletim da República nº 52, III Série, Supl. de 28 de Dezembro de 2011.

35 Cfr. Pág. 3149 -(53) do Boletim da República nº 55, III Série, Supl. de 9 de Maio de 2016.

36 Cfr. Pág. 2723 -(24) do Boletim da República nº 39, III Série, Supl. de 28 de Agosto de 2013.

37 Cfr. Pág. 1040 -(41) -(42) do Boletim da República nº 32, III Série, Supl. de 10 de Agosto de 2012.

38 Cfr. Pág. 979 -(80) do Boletim da República nº 43, III Série, Supl. de 22 de Outubro de 1997.

39 Cfr. Pág. 51 -(52) do Boletim da República nº 3, III Série, Supl. de 21 de Janeiro de 1998.

Ministro da Justiça é sócio numa empresa de consultoria jurídica a Instituições públicas e privadas



Mateus da Cecília Feniassa Saize, actual Ministro da Justiça, tem interesses no *Grupo Legal de Moçambique, Advogados e Consultores, Limitada*⁴⁰. Registada a 05 de Fevereiro de 2002, a sociedade tem, entre outras actividades, o exercício de actividades de consultoria jurídica a instituições públicas e privadas, auditorias, procurement, patrocínio judiciário e procuradoria.

No Grupo Legal de Moçambique, Advogados e Consultores, Limitada, Mateus Saize participa com uma quota de cinco milhões de meticais, correspondente a 12,5% do capital social da empresa.

Ministro da Defesa tem interesses empresariais nos sectores de minas, comércio e transporte



Através das empresas *Esmo Invest Mozambique, Limitada*⁴¹ e *Monapo Stone, Limitada*⁴², Cristóvão Chume explora os seus interesses empresariais na área dos recursos minerais.

Com um capital social de duzentos mil meticais, a sociedade Esmo Invest Mozambique, Limitada, constituída a 28 de Outubro de 2016, tem como um dos principais objectos sociais a exploração e comercialização de minerais.

Por sua vez, a empresa Monapo Stone, Limitada, constituída a 03 de Maio de 2023, cerca de dois anos após ter sido nomeado ao cargo de ministro da Defesa Nacional (no anterior ciclo de governação), a 15 de Maio de 2023, apresentou junto ao Ministério dos Recursos Minerais e Energia um pedido de licença 11550L para a prospecção de minerais, designadamente água-marinha, berilo, cobre, esmeralda, espodumena, ferro, granadas, lepidolite, minérios associados, morganite, ouro, quartzo, rubi tantalite e turmalina⁴³.

No sector do ensino, Cristóvão Chume tem interesses na sociedade *Escola de Condução Mozachina*⁴⁴. Com capital social de dez milhões de meticais, Cristóvão Chume é detentor de 49% do capital social, sendo que os outros 51% pertencem à sócia Xi Hui, uma cidadã de nacionalidade chinesa. Criada em Junho de 2016, constitui principal

40 Cfr. Pág. 331 -(32) do Boletim da República nº 11, III Série, Supl. de 13 de Março de 2002.

41 Cfr. Pág. 7132 -(33) do Boletim da República nº 135, III Série, Supl. de 11 de Novembro de 2016.

42 Cfr. Pág. 2950 -(51) do Boletim da República nº 92, III Série, Supl. de 15 de Maio de 2023.

43 CIP. (2023). Beneficiários efectivos: Lei propicia corrupção no sector extractivo e no procurement público. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/08/28/beneficiarios-efectivos-falta-de-lei-propicia-corrupcao-no-sector-extractivo-e-no-procurement-publico/>. [acessado em 26.01.2025].

44 Cfr. Pág. 4294-(95) do Boletim da República nº 77, III Série, Supl. de 29 de Junho de 2016.

objecto da sociedade Escola de Condução Mozachina, o ensino da condução para obtenção de carta de condução em Moçambique.

No ramo do comércio, em Abril de 2017, Cristóvão Chume constituiu a **Boa Solução Consultores, Limitada**⁴⁵, uma sociedade por quotas. Tem como sócios os cidadãos Xi Hui, Hélio Mualeia e Onílio Chirindza. Com um capital social de vinte mil meticais, a Boa Solução Consultores, Limitada tem como um dos principais objectos sociais a importação e exportação de bens e serviços diversos.

Inocêncio Impissa tem interesses na sociedade Impissa & Rocha Advogados, Limitada



tem interesses empresariais no ramo jurídico. Em Abril de 2016, enquanto ocupava o cargo de Director Nacional Adjunto de Desenvolvimento de Administração Pública, Inocêncio Impissa juntou-se a Edson Manuel Melo Rocha e constituíram a **Impissa & Rocha Advogados, Limitada**⁴⁶. A sociedade tem como objecto social o exercício da advocacia, administração das massas falidas, prestação de serviços jurídicos, tradução ajuramentada de documentação com carácter legal e de agente de propriedade industrial.

Ministra dos Combatentes tem interesses empresarias nos sectores dos transportes, comércio e recursos minerais



Durante o período em que foi deputada na Assembleia da República, entre 1994 e 2014, Nyeleti Brooke Mondlane, filha de Eduardo Mondlane, constituiu duas empresas.

A 07 de Outubro de 1999, cinco anos após a sua estreia como deputada, Nyeleti Mondlane, em sociedade com os filhos dos antigos presidentes Samora Machel e Joaquim Chissano, nomeadamente Samora Moisés Machel Júnior e Nyimpiny Joaquim Chissano, e outros sócios, constituiu a **Locomotivas Económicas, SARL**⁴⁷. Com sede social em Maputo, a sociedade tem no seu objecto social actividades de exploração e comercialização de recursos naturais e exploração de transporte de carga e passageiros.

Dez anos depois, a 11 de Dezembro de 2009, Nyeleti Mondlane participou na constituição da **Moçambique Investimentos, Limitada**⁴⁸, que tem por objecto social a gestão das participações financeiras, comércio e indústria. Nesta sociedade empresarial, Nyeleti Mondlane tem como um dos sócios a Fundação Universitária da Universidade Eduardo Mondlane.

45 Cfr. Pág. 3047 -(49) do Boletim da República nº 85, III Série, Supl. de 1 de Junho de 2017.

46 Cfr. Pág. 2101 -(02) do Boletim da República nº 47, III Série, Supl. de 20 de Abril de 2016.

47 Cfr. Pág. 967 -(68) do Boletim da República nº 33, III Série, Supl. de 16 de Agosto de 2000.

48 Cfr. Pág. 1058 -(59) do Boletim da República nº 47, III Série, Supl. de 25 de Novembro de 2009.

Ministro na Presidência para os Assuntos da Casa Civil tem interesses nos sectores de energia e minas, transporte, agricultura e habitação, saúde e turismo



No sector mineiro, o atual ministro responsável pela administração da Presidência da República, Ricardo Sengo, em sociedade com o cidadão de nacionalidade chinesa, Hui Jun Yang, tem interesses nas empresas *Stratum, Sociedade Mineira, Limitada*⁴⁹ (2018), *Stratum 9673, Sociedade Mineira, Limitada*⁵⁰ (2020), *Stratum 9493 Inhassoro, Sociedade Mineira, Limitada*⁵¹ (2021), *Stratum, Sociedade Mineira I, Limitada*⁵² (2023), *Stratum, Sociedade Mineira II, Limitada*⁵³ (2023) e *Stratum, Sociedade Mineira III, Limitada*⁵⁴ (2023). A seis sociedades têm como objecto principal a exploração e comercialização de minerais preciosos e semipreciosos e minerais industriais.

Através da *Prime Gás, Limitada*⁵⁵, Ricardo Sengo opera no sector de energia. Constituída a 12 de Junho de 2015, a Prime Gás, Limitada tem como objecto principal o exercício da actividade de importação, distribuição, comercialização, a grosso e a retalho, de combustíveis, nomeadamente de gás e petróleo liquefeito, e sua reexportação. Nesta empresa, Ricardo Sengo é sócio das empresas Nyala Investments,

Limitada; Geogas Entreprise e PRF – Gás de Moçambique, Limitada.

Nas áreas de transporte, agricultura e habitação, saúde e turismo, Ricardo Sengo tem interesses na *Guma Investimentos, Limitada*⁵⁶. Com capital social de cinquenta mil meticais, a sociedade foi constituída a 30 de Março de 2010 pelos sócios Ricardo Xavier Sengo e Percida Fátima Mateus Victorino Aly Sengo.

Considerações finais

Não há dúvidas de que os interesses empresariais dos governantes constituem factor de risco para a transparência no exercício da governação, principalmente para a área de contratação pública, através do lançamento de concursos públicos manipulados e sua adjudicação a empresas onde estes tenham, directa ou indirectamente, interesses.

O caso do ministro Carlos Mesquita, no sector dos Transportes e Comunicações, e posteriormente nas Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, é um dos exemplos que revela a promiscuidade entre os interesses privados e a gestão de negócios do Estado.

No actual Governo formado por Daniel Chapo, há ministros que reúnem condições para se verem envolvidos em situações de conflito de interesses, pois possuem interesses empresariais nos sectores que dirigem.

Além disso, há um risco elevado de às empresas de um determinado ministro serem adjudicados concursos em sectores dirigidos por outros ministros e vice-versa, ou mesmo nos sectores dos ministros que ainda não possuem empresas.

O sector mineiro é o que maior interesse apresenta, quando se analisam os interesses empresariais dos novos ministros. São dezenas de empresas constituídas neste sector.

49 Cfr. Pág. 1810 -(11) do Boletim da República nº 48, III Série, Supl. de 8 de Março de 2018.

50 Cfr. Pág. 5177-(78) do Boletim da República nº 172, III Série, Supl. 8 de Setembro de 2020.

51 Cfr. Pág. 8272 -(73) do Boletim da República nº 225, III Série, Supl. de 22 de Novembro de 2021.

52 Cfr. Pág. 2072 -(73) do Boletim da República nº 65, III Série, Supl. de 2 de Abril de 2024.

53 Cfr. Pág. 2073 -(75) do Boletim da República nº 65, III Série, Supl. de 2 de Abril de 2024.

54 Cfr. Pág. 2075 -(76) do Boletim da República nº 65, III Série, Supl. de 2 de Abril de 2024.

55 Cfr. Pág. 2070 — (36) -(39) do Boletim da República nº 55, III Série, Supl. de 13 de Julho de 2015.

56 Cfr. Pág. 286 -(50) -(52) do Boletim da República nº 14, III Série, Supl. de 13 de Abril de 2010.

Neste sentido, é imprescindível que a Procuradoria-Geral da República e outras entidades responsáveis pela fiscalização e garantia da probidade dos titulares dos cargos públicos, como também da legalidade dos negócios estabelecidos entre o Estado e outros actores, reforcem os mecanismos de fiscalização dos processos de procurement público, concessão de licenças, entrega das declarações dos governantes, incluindo as actualizações feitas ao património, de modo a impedir o abuso do cargo para enriquecimento

ilícito.

Além disso, a Assembleia da República deve propor alterações na Lei de contratação pública de modo que seja mais abrangente sobre os beneficiários efectivos. É necessário que a Lei seja aplicável a todas as sociedades comerciais, em todas as fases do concurso e em todos os contratos, independentemente do valor em causa.

Referências

- CIP. (2023). Beneficiários efectivos: Lei propicia corrupção no sector extractivo e no procurement público. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/08/28/beneficiarios-effectivos-falta-de-lei-propicia-corrupcao-no-sector-extractivo-e-no-procurement-publico/>. [acessado a 26.01.2025]
- Aurélio Sambo. (2023, 09 de Fevereiro). Moçambique: suspeitas de corrupção na reabilitação da EN1. *e- Global*. Disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-suspeitas-de-corrupcao-na-reabilitacao-da-en1/>. [acessado a 27. 01. 2025]
- Folha de Maputo. (2015, 06 de Outubro). Município de Maputo quer reduzir emissão de gases. Disponível em: <https://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/municipio-de-maputo-quer-reduzir-emissao-de-gases/>. [acessado a 26. 01. 2025]
- INAMI. (2023). Títulos e autorizações emitidos no 1º trimestre do ano 2021. Disponível em: <https://inami.gov.mz/2023/12/28/titulos-e-autorizacoes-emitidos-no-1o-trimestre-do-ano-de-2021/>. [acessado a 26. 01. 2025]
- William Mapote. (2017, 25 de Fevereiro). Ministro moçambicano dos Transportes e Comunicações acusado de conflito de interesses. *DW Moçambique*. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/ministro-mocambique-transportes-apanhado-conflito-de-interesses/3757214.html>. [acessado a 11. 02. 2025]
- Boletim da República nº 21, III Série, Supl. de 26 de Maio de 1993
- Boletim da República nº 43, III Série, Supl. de 22 de Outubro de 1997
- Boletim da República nº 3, III Série, Supl. de 21 de Janeiro de 1998
- Boletim da República nº 33, III Série, Supl. de 16 de Agosto de 2000
- Boletim da República nº 11, III Série, Supl. de 13 de Março de 2002
- Boletim da República nº 3, III Série, Supl. de 19 de Janeiro de 2005
- Boletim da República nº 20, III Série, Supl. de 17 de Maio de 2007
- Boletim da República nº 47, III Série, Supl. de 25 de Novembro de 2009
- Boletim da República nº 14, III Série, Supl. de 13 de Abril de 2010
- Boletim da República nº 52, III Série, Supl. de 28 de Dezembro de 2011
- Boletim da República nº 12, III Série, Supl. de 27 de Março de 2012
- Boletim da República nº 32, III Série, Supl. de 10 de Agosto de 2012
- Boletim da República nº 86, III Série, Supl. de 29 de Outubro de 2012
- Boletim da República nº 39, III Série, Supl. de 28 de Agosto de 2013
- Boletim da República nº 102, III Série, Supl. de 23 de Dezembro de 2013
- Decreto n.º 31/2015, de 31 de Dezembro [BR no 104, I Série, Supl. de 31 de Dezembro de 2015]
- Boletim da República nº 55, III Série, Supl. de 13 de Julho de 2015
- Boletim da República nº 47, III Série, Supl. de 20 de Abril de 2016
- Boletim da República nº 62, III Série, Supl. de 25 de Maio de 2016
- Boletim da República nº 55, III Série, Supl. de 9 de Maio de 2016
- Boletim da República nº 77, III Série, Supl. de 29 de Junho de 2016
- Boletim da República nº 76, III Série, Supl. de 27 de Junho de 2016
- Boletim da República nº 135, III Série, Supl. de 11 de Novembro de 2016
- Boletim da República nº 85, III Série, Supl. de 1 de Junho de 2016

de 2017

Boletim da República nº 48, III Série, Supl. de 8 de Março de 2018

Boletim da República nº 237, III Série, Supl. de 5 de Dezembro de 2018

Boletim da República nº 165, III Série, Supl. de 26 de Agosto de 2019

Boletim da República nº 49, III Série, Supl. de 12 de Março de 2019

Boletim da República nº 17, III Série, Supl. de 27 de Janeiro de 2020

Boletim da República nº 137, III Série, Supl. de 20 de Julho de 2020

Boletim da República nº 172, III Série, Supl. 8 de Setembro de 2020

Boletim da República nº 27, III Série, Supl. de 10 de Fevereiro de 2021

Boletim da República nº 93, III Série, Supl. de 17 de Maio de 2021

Boletim da República nº 225, III Série, Supl. de 22 de Novembro de 2021

Boletim da República nº 134, III Série, Supl. de 13 de Julho de 2022

Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro [BR no252, I Série, Supl. de 24 de Maio]

Boletim da República nº 92, III Série, Supl. de 15 de Maio de 2023

Boletim da República nº 134, III Série, Supl. de 13 de Julho de 2023

Boletim da República nº 227, III Série, Supl. de 22 de Novembro de 2024

Boletim da República nº 226, III Série, Supl. de 21 de Novembro de 2024

Boletim da República nº 65, III Série, Supl. de 2 de Abril de 2024

LINK DOS ANEXOS DOS BOLETINS DA REPÚBLICA

<https://www.cipmoz.org/pt/2025/02/18/governo-de-chapo-composto-por-homens-de-negocios-ha-cinco-ministros-com-interesses-empresariais-nos-sector-es-para-os-quais-foram-nomeados-o-que-aumenta-o-risco-de-conflito-de-interesses-em-proces/>



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norway



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



IGUAL
PROGRAMA DIREITOS
E DEMOCRACIA



CECSC
CENTRO DE APRENDIZAGEM E CAPACITAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL



UKaid
from the British people



TRANSPARENCY
INTERNATIONAL
the global coalition against corruption

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autora: Milagrosa Calangue

Revisão de pares: Lázaro Mabunda & Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique